



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 039/GAP/2022

Tendo em conta o período de férias do Presidente da Câmara Municipal, Vitor Proença, que decorrerá no período de 01 de agosto a 19 de agosto 2022, determino que os Pelouros do Presidente da Câmara (*Coordenação geral e relações externas, Planeamento estratégico, Ordenamento do território e Planeamento Urbanístico, Investimento Económico e Turismo, Promoção Cultural, Gestão orçamental, Finanças, Administração, Financiamentos, Projetos municipais, Comunicação e Protocolo e Rede de dados e comunicações*), fiquem **sob a coordenação do Vice-Presidente da Câmara, Vereador Manuel Vitor Nunes de Jesus** (conforme despacho 008/GAP/2021, de 15 de outubro), **durante o período atrás mencionado**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e conforme previsto o n.º 2, do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro - Novo Código do Procedimento Administrativo-, na sua atual redação.

Município de Alcácer do Sal, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Vitor Proença

